COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA PILKINGTON BRASIL

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora Presidente da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados da Pilkington Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 02.104.058/0001-00 e NIRE 35400045868, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 650 (seiscentos e cinquenta), em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a realizar-se na sede social da Cooperativa à Rodovia Presidente Dutra, km 131-133, s/nº - Vila Galvão – Caçapava – SP, no dia **28 de abril de 2023**, obedecendo aos seguintes horários e *quorum* para sua instalação, sempre no mesmo dia e local, cumprindo o que determina o estatuto social: **01) em primeira convocação:** às 14:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; **02) em segunda convocação:** às 15:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados; **03) em terceira e última convocação:** às 16:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

Ordem do Dia:

ORDINÁRIA

- Prestação de contas do 1º e 2º semestres do exercício de 2022, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo o Relatório da Gestão, os Balanços Patrimoniais, o Demonstrativo de Sobras ou Perdas e o Parecer da Auditoria Externa;
- 2. Destinação das sobras apuradas e sua fórmula de cálculo do rateio;
- 3. Aplicação e uso do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social FATES, com a apresentação de utilização da verba durante o exercício;
- 4. Eleição de membros da Diretoria Executiva;
- 5. Assuntos de interesse social, sem caráter deliberativo.

EXTRAORDINÁRIA

- 1. Reforma Parcial do Estatuto Social nos seguintes itens:
 - Item 1: Exclusão do inciso XXXV do artigo 67: conforme solicitação no Ofício 23587/2022–BCB/Deorf/GTBHO que solicitou:
 - "Deverá essa cooperativa, na próxima Assembleia Geral que realizar, promover reforma no estatuto social com vistas a excluir o inciso XXXV do artigo 67 por estar em desacordo com o artigo 44, inciso IV da Lei 5.764/71 e com o artigo 51, inciso V, do Estatuto Social, que estabelecem que tal decisão é prerrogativa da Assembleia Geral Ordinária.
 - Item 2: Alteração do artigo 73: alteração necessária conforme Lei Complementar 196/2022 o qual passou a vigorar com a seguinte redação:
 - **Art. 73** A administração da Cooperativa será fiscalizada, assídua e minuciosamente, por Conselho Fiscal, constituído de 3 (três) membros efetivos e 1 (um) membro suplente, todos associados, eleitos a cada 2 (dois) anos pela Assembleia Geral.
 - Item 3: Renumeração dos demais incisos;
- 2. Assuntos de interesse social, sem caráter deliberativo.

Caçapava, 17 de abril de 2023.

Gabriela Maria Pirino Zanetti

Diretora Presidente

Notas:

- 1. O presente edital encontra-se divulgado no site da FNCC no endereço https://fncc.com.br/;
- 2. Os relatórios e demonstrações contábeis do exercício de 2022 encontram-se disponíveis na sede da Cooperativa para o todos os associados;
- 3. Serão observadas todas as regras de segurança previstas pelas normas Federais, Estaduais e Municipais inerentes à pandemia do COVID 19.